## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Rua Pedro Paulo dos Santos № 45 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JUIDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA EM CURSOS PREPARATÓRIOS PARA ACERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS NA MODALIDADE EAD PARA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Fazenda, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das empresas INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-92 correspondente a inscrição para prova de certificação do responsável no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e inscrição para prova de certificação de dirigentes, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), e a ASSOCIAÇÃONACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA E ESTADOS E MUNICIPIOS -ANEPEM, inscrita no CNPJ Nº 02.869.624/0001-75, no valor global de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), correspondente a 1 (um) curso preparatório para certificação RPPS, perfazendo o total global de R\$ 1.119,00 (mil cento e dezenove reais) nos termos do Processo nº 157/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 12 de dezembro de 2024.

John Wercollis de Morais Prefeito Municipal, de PRATINHA/MG